



GOVERNO MUNICIPAL DE SILVÂNIA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
2º PELOTÃO BOMBEIRO MILITAR  
FEMBOM



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. APRESENTAÇÃO:

Este documento foi elaborado com base nas normas legais vigentes, constituindo peça integrante e inseparável do procedimento de contratação do serviço de plotagem (grafismo) de 02 viaturas administrativas novas que chegarão ao 2º Pelotão Bombeiro Militar. Por esta razão, este Termo de Referência, parte integrante do Instrumento Convocatório, tem como escopo orientar a contratação do objeto, estabelecendo exigências, procedimentos e rotinas para o correto seguimento da aquisição e para o cumprimento da obrigação esperada.

### 2. DO FUNDAMENTO LEGAL:

Será informada pelo setor jurídico desta municipalidade, levando em consideração as leis vigentes que regem as contratações públicas.

### 3. DA JUSTIFICATIVA:

O Fundo Especial Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar de Silvânia, através do Setor de Compras, Almoxarifado e Patrimônio, Departamento Jurídico, Contabilidade, Controle interno e esferas administrativas do Município de Silvânia, que tem como atribuições realizar os procedimentos cabíveis para contratações e aquisições, tendo em vista a inexistência dos materiais aqui citados, solicita a contratação do serviço de instalação de plotagem (grafismo) em 02 viaturas administrativas novas (Marca: Volkswagen, Modelo: Polo hatch). As referidas viaturas serão fornecidas pelo Governo do Estado de Goiás, porém estão sem plotagem da Corporação e na cor branca. Elas deverão ser plotadas de vermelho e posteriormente ter um plotagem acima nas cores amarela e branca conforme o padrão de plotagem do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás.



GOVERNO MUNICIPAL DE SILVÂNIA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
2º PELOTÃO BOMBEIRO MILITAR  
FEMBOM



#### 4. OBJETIVO:

O presente Termo de referência tem por objeto, a contratação do serviço de instalação de plotagem (grafismo) em 02 viaturas administrativas novas (Marca: Volkswagen, Modelo: Polo hatch), para atender as necessidades do Fundo Especial Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar de Silvânia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência.

#### 4.1 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

Para atendimento das necessidades do Fundo Especial Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar de Silvânia, o objeto a ser contratado seguirá as especificações detalhadas no quadro abaixo:

| ITEM | PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNIDADE/MEDIDA | QUANTIDADE  |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------|
| 01   | Plotagem de toda a viatura na cor Vermelha (envelopamento) e posteriormente plotagem com faixas e escritas conforme Portaria n. 363/2018 – CBM (em anexo) nas cores amarela e branca – Padrão Bombeiro Militar. Veículo a ser plotado (grafismo) é da Marca: Volkswagen, Modelo: Polo hatch. | Serviço        | 02 viaturas |

#### 4.2 DA ENTREGA DOS PRODUTOS/ DAPRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

A entrega das viaturas plotadas deverá ser feita 30 (dias) após envio da ordem de compras, no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar, situada GO-139, KM-231, Bairro: Alto do Bonfim, Silvânia, CEP: 75.180-000, aos cuidados do Capitão José Henrique BANDEIRA Rodrigues, responsável pelos materiais. **O Frete será CIF (a cargo da empresa fornecedora).**

#### 4.3 DO ORÇAMENTO ESTIMADO:

Será realizado pelo setor de compras Fundo Especial Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar de Silvânia, mediante pesquisa de mercado local e/ou plataformas.



GOVERNO MUNICIPAL DE SILVÂNIA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
2º PELOTÃO BOMBEIRO MILITAR  
FEMBOM



## 5. PROPOSTA DE PREÇOS:

Os documentos de PROPOSTA DE PREÇO e DOCUMENTAÇÕES devem ser registrados no E-mail do Setor de Compras da Prefeitura de Silvânia, conforme e-mail cadastrado na Certidão de Publicação anexada na publicação.

## 6. DOCUMENTAÇÕES:

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (documento consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresarial, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo acompanhado das modificações averbadas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento, quando a atividade assim o exigir;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do contratante;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do contratante;
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elementos de despesas: 339039 – Prestação de Serviço  
Atividade: 10.30.06.182.1015.2.204 – Manutenção do FEMBOM  
Fonte: 127 / 483



GOVERNO MUNICIPAL DE SILVÂNIA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
2º PELOTÃO BOMBEIRO MILITAR  
FEMBOM



**8. DA FISCALIZAÇÃO / ATESTAÇÃO:**

O responsável pela elaboração do Termo de referência: CAPITÃO JOSÉ HENRIQUE BANDEIRA RODRIGUES, Comandante e Gestor do Fundo Especial Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar de Silvânia – Decreto n. 180/2021 – Prefeitura de Silvânia. Fone: (62) 9 9958-5041

O responsável pela fiscalização/atestação: Fundo Especial Municipal De Reequipamento Do Corpo De Bombeiros Militar De Silvânia – **FEMBOM** – 1º TEN QOA 01.757 WELSON JOSÉ DE ABREU SILVA.

Silvania, 09 de maio de 2024.

---

JOSÉ HENRIQUE **BANDEIRA** RODRIGUES – CAPITÃO CBMGO  
Gestor do FEMBOM



GOVERNO MUNICIPAL DE SILVÂNIA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
2º PELOTÃO BOMBEIRO MILITAR  
FEMBOM



ANEXOS – FOTOS DA PLOTAGEM

